



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

PROCESSO Nº 145.306

Rio Branco-AC, 29/11/2024.

ASSUNTO: Aposentadoria voluntária do servidor Alberto Yassunori Okamura, matrícula 9177116-1 – Médico Clínico Geral, Grupo VI, 30 horas, Referência 6 – Secretaria de Saúde do Estado do Acre.

Trata-se de aposentadoria voluntária por idade do servidor **Alberto Yassunori Okamura**, matrícula 9177116-1, concedida por meio da Portaria n.º 88¹ de 30/01/2023, baseada no artigo 40º, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, com proventos calculados de acordo com os §§3º e 17, do mesmo artigo.

Cumpre ressaltar que, verificando o histórico de processos, observa-se que o assunto já é objeto do processo TCE/AC n.º 145.307 (Acórdão TCE/AC n.º 5.415/2024 – 1ª Câmara-TCE/AC), autuado em duplicidade.

Ante o exposto, este MPC opina pelo arquivamento dos autos.

Sérgio Cunha Mendonça

Procurador

¹ Publicado no DOE n.º 13.466 de 1º/02/2023.

* Com a colaboração da Assessora Técnica de Gabinete Laura R. D. Lins Anerão
Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco-AC, CEP: 69.918-111

Telefone: (68) 3025-2012 – Fonefax: (68) 3025-2029 – E-mail: gab.mpe@tce.ac.gov.br